

TERMO DE USO E POLÍTICA DE CONTROLE DE PRIVACIDADE SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA

I - TERMO DE USO

1. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO TERMO DE USO

O presente Termo de Uso estabelece as condições aplicáveis à utilização dos equipamentos públicos, programas, projetos, serviços, sistemas, plataformas e formulários disponibilizados pela Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRio, órgão da Administração Pública Municipal, situada na Rua Campo de São Cristóvão nº 258, 2º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.

A utilização dos serviços disponibilizados pela JUVRio implica a ciência e a concordância do usuário com as disposições deste Termo de Uso e da Política de Privacidade, que constitui parte integrante deste documento.

Ao utilizar qualquer serviço, programa, projeto ou equipamento público da JUVRio, o usuário declara que leu, compreendeu e aceita as condições estabelecidas neste Termo, comprometendo-se a observá-las durante toda a utilização dos serviços.

Caso o usuário não concorde com qualquer disposição deste documento deverá interromper a utilização do serviço correspondente, ressalvadas as hipóteses de atendimento decorrentes de obrigação legal ou de prestação de serviço público essencial.

2. DEFINIÇÕES

Para fins deste Termo de Uso, aplicam-se as seguintes definições:

- a) Administração Pública Municipal: conjunto de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro responsáveis pela execução de políticas públicas e prestação de serviços públicos.
- b) Agente Público: pessoa que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, mandato, cargo, emprego ou função pública, nos termos da legislação vigente.
- c) Agentes de Tratamento: controlador e operador responsáveis pelas atividades de tratamento de dados pessoais, conforme definido na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.
- d) Equipamentos Públicos: espaços físicos administrados pela JUVRio destinados à execução de programas, projetos e ações voltadas à juventude carioca.

e) Serviços da JUVRio: conjunto de programas, projetos, ações, equipamentos públicos, formulários, inscrições e demais serviços disponibilizados pela Secretaria.

f) Terceiro: pessoa natural ou jurídica que não participa diretamente da relação estabelecida entre a JUVRio e o usuário.

g) Usuário: pessoa física que utilize qualquer programa, projeto, equipamento público ou serviço disponibilizado pela JUVRio, observado o público-alvo definido para cada política pública.

3. ARCABOUÇO LEGAL

Este Termo de Uso fundamenta-se na legislação aplicável, especialmente:

a) Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);

b) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

c) Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos);

d) Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

e) Decreto Rio nº 49.558, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa Municipal de Proteção de Dados;

f) Decreto Rio nº 53.700, de 8 de dezembro de 2023, que institui a Política Municipal de Segurança da Informação;

g) Resolução CVL nº 216, de 15 de dezembro de 2023;

h) Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022;

i) Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude);

j) Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

k) Demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à prestação dos serviços públicos e ao tratamento de dados pessoais.

4. OBJETO E ABRANGÊNCIA

4.1 Este Termo de Uso disciplina as condições de utilização dos equipamentos públicos, programas, projetos, ações, serviços presenciais e digitais disponibilizados pela Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRio.

4.2 Os serviços da JUVRio têm por finalidade promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da juventude carioca, incluindo ações de cidadania, qualificação profissional, inclusão social, empregabilidade, inovação, participação social, cultura, esporte, tecnologia e demais iniciativas de interesse público.

4.3 Os equipamentos públicos da JUVRio compreendem os espaços destinados ao atendimento, execução e desenvolvimento das políticas públicas de juventude, observadas suas respectivas finalidades institucionais.

4.4 Este Termo aplica-se a todos os usuários que utilizem quaisquer serviços disponibilizados pela JUVRio, independentemente da forma de acesso, seja presencial, eletrônica ou híbrida.

II - POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRio está comprometida com a proteção dos dados pessoais dos usuários de seus equipamentos públicos, programas, projetos, serviços e plataformas, observando os princípios da transparência, da segurança da informação, da boa-fé, da finalidade, da necessidade e da responsabilização previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Esta Política de Privacidade tem por finalidade informar de forma clara e acessível como os dados pessoais são coletados, utilizados, armazenados, compartilhados e protegidos no âmbito das atividades desenvolvidas pela JUVRio, bem como orientar os titulares acerca de seus direitos.

O tratamento de dados pessoais realizado pela JUVRio observa, além da LGPD, as disposições da Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), do Decreto Rio nº 49.558/2021 e das demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Esta Política aplica-se a todos os usuários dos programas, projetos, equipamentos públicos, sistemas e demais serviços disponibilizados pela JUVRio, independentemente da forma de acesso.

2. DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política de Privacidade, aplicam-se as definições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e, complementarmente, as seguintes:

- a) Dado Pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.
- b) Titular dos Dados: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento.
- c) Dado Pessoal Sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- d) Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, incluindo coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- e) Controlador: órgão da Administração Pública responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- f) Operador: pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- g) Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO): pessoa designada para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.
- h) Agentes de Tratamento: controlador e operador responsáveis pelo tratamento de dados pessoais.
- i) Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis para impedir a identificação direta ou indireta do titular dos dados.
- j) Dado Anonimizado: dado que não pode ser associado, direta ou diretamente a um indivíduo, considerados os meios técnicos razoáveis disponíveis.

k) Banco de Dados: conjunto estruturado de dados pessoais armazenados em meio físico ou eletrônico.

l) Compartilhamento de Dados: comunicação, transferência ou disponibilização de dados pessoais entre órgãos públicos ou entre estes e entidades privadas, observadas as hipóteses legais previstas na LGPD.

m) Incidente de Segurança com Dados Pessoais: evento confirmado que resulte em acesso não autorizado, destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados pessoais.

n) Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

3. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O tratamento de dados pessoais realizado pela JUVRio observa exclusivamente às hipóteses autorizadas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, especialmente aquelas aplicáveis à Administração Pública.

3.1 Os dados pessoais poderão ser tratados com fundamento, entre outras hipóteses legais, nos artigos 7º, incisos II, III e IV, e 23 da LGPD, sempre que o tratamento for necessário para:

I - O cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

II - A execução de políticas públicas previstas em leis, regulamentos ou instrumentos congêneres;

III - O exercício regular de direitos em processos administrativos ou judiciais;

IV - O exercício das competências legais da Administração Pública.

3.2 O tratamento de dados pessoais sensíveis será realizado exclusivamente nas hipóteses previstas no artigo 11 da LGPD, observadas as medidas de segurança e as finalidades legalmente autorizadas.

3.3 O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes observará as disposições do artigo 14 da LGPD e do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre privilegiando o seu melhor interesse.

3.4 Quando o tratamento depender de consentimento, este será solicitado de forma livre, informada, inequívoca e específica para as finalidades correspondentes, podendo ser revogado pelo titular nos termos da legislação vigente.

4. CONTROLADOR DOS DADOS PESSOAIS

O Controlador dos dados pessoais tratados no âmbito desta Política é:

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRio

Endereço: Rua Campo de São Cristóvão nº 268, 2º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2976-3438

Sítio eletrônico: <https://juv.prefeitura.rio/>

Compete ao Controlador definir as finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais, observadas as competências legais da Secretaria e as disposições da LGPD.

5. OPERADOR E ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS

As atividades operacionais relacionadas ao tratamento de dados pessoais poderão ser executadas por unidades administrativas da JUVRio ou por terceiros formalmente contratados, observadas as normas legais e contratuais aplicáveis.

Atualmente, a unidade responsável pelo tratamento operacional dos dados é a:

Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude

Endereço: Rua Campo de São Cristóvão nº 268, 2º andar, SUBDJ, Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2976-3438

O encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) designado pela JUVRio é:

João Gabriel Ramos Mendes da Cunha

E-mail: joao.gabriel@rio.rj.gov.br

O Encarregado atua como canal de comunicação entre os titulares dos dados pessoais, a Secretaria Especial da Juventude Carioca e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, podendo ser contatado para: esclarecimento de dúvidas sobre esta Política; exercício dos direitos previstos na LGPD; solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais; comunicação de incidentes ou reclamações relativas à privacidade.

III - CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data de Publicação	Descrição das Alterações	Responsável
V01	Setembro/2023	Publicação inicial do Termo de Uso e da Política de Privacidade da JUVRio	Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRio
V02	Setembro/2025	Atualização das referências legais, adequação ao Programa Municipal de Proteção de Dados, revisão da Política de Segurança da Informação e atualização das informações institucionais	Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRio
V03	(data da nova publicação)	Revisão completa do Termo de Uso e da Política de Privacidade; atualização das bases legais da LGPD; reorganização da estrutura do documento; aprimoramento das regras de tratamento, compartilhamento e retenção de dados; revisão da linguagem para maior clareza e transparência	Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRio

3.1 Vigência

Esta versão entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válida até que seja substituída por nova versão oficialmente divulgada pela Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRio.

3.2 Histórico de alterações

As alterações realizadas neste documento serão registradas no quadro de controle de versões, com a indicação da data de publicação, da versão correspondente e de um resumo das principais modificações implementadas.

3.3 Disponibilidade

A versão vigente deste documento permanecerá disponível para consulta nos canais oficiais da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRio, assegurando transparência e acesso às informações relativas ao tratamento de dados pessoais e às condições de utilização dos serviços.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Termo de Uso e a Política de Privacidade deverão ser interpretados em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), a Lei do Governo Digital (Lei Federal nº 14.129/2021) e demais normas aplicáveis.

4.2 A eventual nulidade ou inexigibilidade de qualquer disposição deste documento não prejudicará a validade das demais cláusulas, que permanecerão em pleno vigor.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRio, observadas as competências legais, os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

4.4 Este documento será revisto sempre que houver alteração normativa, mudança nos serviços oferecidos ou necessidade de atualização decorrente de melhorias nos processos de governança, privacidade e proteção de dados pessoais.

V - GLOSSÁRIO

Para os fins deste Termos de Uso e da Política de Privacidade, aplicam-se os conceitos abaixo, observadas as definições previstas na legislação vigente, em especial na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

- Administração Pública Municipal: conjunto de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro responsáveis pela formulação e execução de políticas públicas e pela prestação de serviços públicos.
- Agentes de Tratamento: o Controlador e o Operador responsáveis pelo tratamento de dados pessoais, nos termos da LGPD.
- ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Anonimização: processo pelo qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, ao seu titular, mediante a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis.
- Banco de Dados: conjunto estruturado de dados pessoais armazenados em meio físico ou eletrônico.

- Compartilhamento de Dados: comunicação, transferência, disponibilização ou tratamento compartilhado de dados pessoais entre órgãos públicos ou entre estes e entidades privadas, observadas as hipóteses legais.
- Controlador: órgão da Administração Pública responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- Cookies: pequenos arquivos armazenados no dispositivo do usuário utilizados para o funcionamento, desempenho ou personalização de serviços eletrônicos, quando aplicável.
- Dado Anonimizado: dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis.
- Dado Pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.
- Dado Pessoal Sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dado referente à saúde, à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO): pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados pessoais e a ANPD.
- Equipamentos Públicos: espaços físicos administrados pela JUVRio destinados ao desenvolvimento e execução de programas, projetos e ações voltadas à juventude.
- Incidente de Segurança com Dados Pessoais: evento confirmado que resulte ou possa resultar em acesso não autorizado, destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado de dados pessoais.
- JUVRio: Secretaria Especial da Juventude Carioca, órgão da Administração Pública Municipal responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas de juventude no Município do Rio de Janeiro.
- LGPD: Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Operador: pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.
- Políticas Públicas: programas, projetos, ações e serviços desenvolvidos pela JUVRio destinados à promoção dos direitos, da cidadania, da inclusão social e do desenvolvimento da juventude carioca.

- Serviços da JUVRio: todos os serviços presenciais e digitais, programas, projetos, formulários, inscrições e equipamentos públicos disponibilizados pela Secretaria.
- Titular dos Dados: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento.
- Tratamento de Dados Pessoais: toda operação realizada com dados pessoais, incluindo coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, armazenamento, arquivamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

VI- REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Este Termo de Uso e esta Política de Privacidade fundamentam-se na legislação vigente aplicável à Administração Pública, à prestação de serviços públicos e à proteção de dados pessoais.

6.1 Legislação Federal

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os artigos 5º, 37 e 216.
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI).
- Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Estatuto da Juventude.
- Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet.
- Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos.
- Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.2 Legislação Municipal

- Decreto Rio nº 49.558, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais.

- Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.
- Decreto Rio nº 53.700, de 8 de dezembro de 2023, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Poder Executivo Municipal.
- Resolução CVL nº 216, de 15 de dezembro de 2023, que regulamenta as diretrizes da Política de Segurança da Informação.
- Demais normas municipais que disciplinem a proteção de dados pessoais, a segurança da informação, a transparência pública, a gestão documental e a prestação de serviços públicos.

6.3 Normas Complementares

Além da legislação mencionada, a JUVRio observará, sempre que aplicáveis:

- Orientações, regulamentos e guias publicados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Normas e diretrizes expedidas pelos órgãos de controle interno e externo competentes;
- Políticas institucionais de segurança da informação, governança digital, gestão documental e proteção de dados pessoais adotadas pelo Município do Rio de Janeiro.

6.4 Atualização das Referências Normativas

As referências legais constantes deste Anexo poderão ser atualizadas sempre que houver alterações legislativas, regulamentares ou administrativas que impactam o tratamento de dados pessoais, a prestação dos serviços públicos ou a execução das políticas públicas desenvolvidas pela JUVRio.